

PORTARIA Nº 022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a comissão de seleção pública do processo seletivo simplificado nº 01/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Gotardo/MG, destinado a selecionar e contratar temporariamente profissionais dos cargos de Vigia, Assistente Social, Assistente Administrativo e Educador Físico.

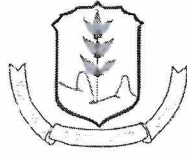
Art. 2º. Ficam designados como membros do processo seletivo simplificado descrito no art. 1º, os seguintes servidores municipais: José Antônio da Silva Neto (Psicólogo) Fernanda Gabrielly da Silva (Psicóloga) e Izaneth da Silva (Agente Administrativo) sob a presidência do primeiro.

Art.3º. À Comissão compete a organização e a divulgação de atividades e eventos do Processo Seletivo, cabendo ainda:

- I- Julgar os casos omissos do processo seletivo;
- II- Acompanhar, avaliar, julgar e supervisionar o processo seletivo;
- III - Organizar a recepção dos envelopes contendo as inscrições e expedir o protocolo;
- IV - Acompanhar a divulgação dos resultados;

Art. 4º. Os membros da comissão serão dispensados de suas atividades quando do exercício das atividades inerentes ao processo seletivo.





PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administrando para todos

2021-2024

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de maio de 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal



(34) 3671-7222



gabinete@saogotardo.mg.gov.br



**Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG**